



Campinas, 11 de Julho de 2007.

Ofício Circular DGA/Coordenadoria Número 00010/2007

Da: Coordenadoria Geral da Administração

Para:

**Ref.: Produtos Controlados pela Polícia Civil do Estado de São Paulo**

A aquisição e estoque de produtos químicos controlados pela Polícia Civil do Estado de São Paulo devem, rigorosamente, seguir o que determina o Decreto Estadual nº 6.911, de 11 de janeiro de 1.935, bem como a Portaria nº 02/99 do Departamento de Produtos Controlados da Polícia Civil, que normatiza o processo atinente ao requerimento para obtenção da Licença e Certificado de Vistoria para uso desses produtos.

Para regularização da Licença anual e obtenção do Certificado de Vistoria, esta Universidade deverá apresentar àquele Órgão uma relação dos produtos químicos controlados utilizados por ela e trimestralmente elaborar os mapas de entradas e saídas desses produtos de seu estoque.

Tendo em vista o exposto, solicitamos de V.S.<sup>a</sup> uma relação com a indicação do nome e quantidade do(s) produto(s) constante(s) da *Lista de Produtos Controlados pela Polícia Civil*, disponível na página da DGA, passível de utilização na sua Unidade/Órgão, conforme exemplificamos abaixo:

Endereço da Lista dos Produtos Controlados:

[http://www.dga.unicamp.br/Documentos/PDF/Produtos\\_Controlados\\_PC.pdf](http://www.dga.unicamp.br/Documentos/PDF/Produtos_Controlados_PC.pdf)

Exemplo da Relação a ser enviada:

<b>PRODUTO</b>	<b>QUANT. Trimestral</b>	<b>UNIDADE/ÓRGÃO</b>
ACETILENO	15Kg	CPQBA
ÁCIDO DIFENILBÓRICO	150Gr	CPQBA

Esta relação deverá ser enviada para o e-mail [suprimentos@dga.unicamp.br](mailto:suprimentos@dga.unicamp.br), até o **10/08/2007**.

Esclarecemos que após a obtenção da referida Licença e do Certificado de Vistoria qualquer alteração na relação ou na quantidade de produto, dependerá de regularização junto àquele Órgão.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO  
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

---

Edna Aparecida Rubio Coloma  
coloma@dga.unicamp.br

Coordenadora Adjunta  
Aparecida Lúcia da Costa Mansur  
lucia@dga.unicamp.br

De posse da Licença esta DGA estará divulgando os procedimentos para a aquisição desses produtos, visando facilitar o controle exigido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Em caso de dúvidas referentes ao assunto, favor contatar a Área de Suprimentos, através do endereço eletrônico [suprimentos@dga.unicamp.br](mailto:suprimentos@dga.unicamp.br) , ou pelo ramal 14446 (Sr. Fernando).

Atenciosamente

Edna Aparecida Rubio Coloma  
Coordenadora da Administração Geral

(Original assinado pela Coordenadora Geral da Administração)